
Varas de Empresariais

7ª Vara Empresarial

id: 10336663

Edital (Outros): EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ÂS 2º DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005 NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA. Âz Processo nº 0877078 -92.2024.8.19.0001 EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, ÂS 2º e artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Juízo da Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pela recuperanda, constante no id. 137896149; bem como que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, ÂS 1º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial da Recuperação Judicial da sociedade Reginaves, Preserva-Ação Administração Judicial Ltda. , apresentou no processo a relação de credores, na forma do ÂS 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na internet, através dos links: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando -se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado , devendo a impugnação ser distribuída por dependência ao processo de recuperação judicial . Qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto à Administração Judicial, através do e-mail: ajreginaves@psvar.com.br. Nos termos dos artigos 53, parágrafo único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas no id. 137896149; sendo que qualquer credor poderá manifestar ao Juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. O Plano de Recuperação Judicial também está disponível para consulta através do link <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024. Eu, Eduardo Rodrigues Favorito, Substituto de Chefe de Serventia , matr. 01/29.255, digitei e o subscrevo. Dra. Caroline Rossi Brandão Fonseca Âz Juíza em exercício.

Varas de Fazenda Pública

13ª Vara de Fazenda Pública

id: 10357681

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Daniel Calafate Brito - Juiz Auxiliar do Cartório da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Avenida Erasmo Braga, 115 5 ANNDAR 515 / 517 B CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3344 e-mail: cap13vfaz@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Ação Civil de Improbidade Administrativa - Enriquecimento Ilícito / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos; Violação dos Princípios Administrativos / Improbidade Administrativa / Atos Administrativos, de nº 0263654-76.2017.8.19.0001, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO em face de ADAILTON PACHECO SANTOS, objetivando CITAR o réu ADAILTON PACHECO SANTOS para que se manifeste dentro do prazo legal. . Assim, pelo presente edital CITA o réu ADAILTON PACHECO SANTOS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ Gabriela Oliveira Dias - Estagiário - Matr. 120000044224, digitei. E eu, _____ Sandra Regina Lopes de Oliveira - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22684, o subscrevo.

3 de 3